



# MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

## EDITAL

### MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL PARA O ANO DE 2014

Para os devidos efeitos se torna público, para efeitos do nº. 3 do artigo 5º da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que, de harmonia com o disposto na alínea o) do nº. 1 do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013. de 12 de setembro, por deliberação de 19 de Dezembro de 2013 do Executivo Municipal e por deliberação de 30 de dezembro de 2013 da Assembleia Municipal, foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de S. Pedro do Sul para o ano de 2014, elaborado em conformidade com o nº 1 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro acima indicada.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 6 de Janeiro de 2014

O Presidente da Câmara,

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo